



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 08/2019

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento municipal do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.274.544,89 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias nas dotações orçamentárias conforme segue:

23. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
23.01 Secretaria de Educação e Cultura	
188-4.4.90.51.00.00.00.1103 Obras e Instalações	R\$ 2.180.000,00
207-3.3.90.30.00.00.00.1103 Material de Consumo – Livros	R\$ 40.000,00
210-3.3.90.32.00.00.00.1103 Material de Dist. Gratuita Fund.	R\$ 350.000,00
227-4.4.90.52.00.00.00.1103 Equipamento e Material Permanente	R\$ 800.000,00
230-4.4.90.51.00.00.00.1103 Obras e Instalações	R\$ 284.000,00
253-3.3.90.32.00.00.00.1103 Material de Distribuição Gratuita	R\$ 150.000,00
249-3.3.90.30.00.00.00.1103 Material de Consumo – Livros	R\$ 460.000,00
264-4.4.90.52.00.00.00.1103 Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
SOMA	R\$ 4.364.000,00
23.03 Departamento de Cultura	
299-4.4.90.51.00.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$ 375.000,00
310-4.4.90.52.00.00.00.1000 Equipamento e Material Permanente	R\$ 250.000,00
SOMA	R\$ 625.000,00
24. SECRETARIA DE SAÚDE	
24.02 Fundo Municipal de Saúde	
680-4.4.90.52.00.00.00.1497 Equipamento e Material Permanente	R\$ 173.000,00
698-4.4.90.52.00.00.00.1518 Equipamento e Material Permanente	R\$ 112.544,89
SOMA	R\$ 285.544,89
TOTAL	R\$ 5.274.544,89

Art. 2.º Para cobertura do que trata o art. 1º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso, o Superávit financeiro de precatório recebido no exercício anterior, no valor de R\$ 5.274.544,89 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Superávit Financeiro	R\$ 5.274.544,89
Total	R\$ 5.274.544,89

Recebi em 01/03/19

Assinado por José Pegoraro
Diretor Geral
Data: 01/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 01/03/18 às 17h09 min

Assinada

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de 2019.


ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

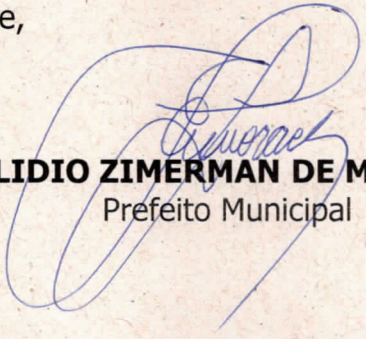
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.274.544,89 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias no exercício financeiro de 2019, conforme esta demonstrado no Projeto de Lei;

Contando com a especial atenção dos senhores vereadores, na apreciação e votação deste Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

Respeitosamente,


ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal